



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

LEI Nº 1.043/06 de 09 de junho de 2.006

“DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BEIRA RIO COMO QUADRA POLIESPORTIVA NILTON CAMPOS GUIMARÃES”

A Câmara Municipal de Piranguinho/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “QUADRA POLIESPORTIVA NILTON CAMPOS GUIMARÃES, a Quadra Poliesportiva do bairro Beira Rio, no Município de Piranguinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho 09 de junho de 2.006

Adoniran Martins Renó
Prefeito Municipal

Douglas Tadeu Dória
Secretário de Governo